



Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007 – que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências -, estabelecendo limites máximos de conferências dos Troféus Câmara Municipal Porto Alegre e das Comendas Porto do Sol por sessão legislativa, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Substitua-se no Parágrafo único do Art. 2º, de que trata o Art. 1º do PR nº 010/09, a expressão “conferências dos Troféus Câmara Municipal Porto Alegre e das Comendas Porto do Sol” pela expressão “**outorgas de Troféus Câmara Municipal de Porto Alegre e de Comendas Porto do Sol**”.

JUSTIFICATIVA

Ainda que a palavra “conferência” esteja correta, a palavra “outorga” soa mais claro e melhor.

A expressão “o número de conferências dos” parece indicar o verbo conferir.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2009.


Vereador João Antonio Dib,
Líder da Bancada do PP